



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

**INDICAÇÃO** n.º 171/2024.

Ao  
Exm.º Sr.  
Marcelo Magno Felix dos Santos  
Prefeito de Arraial do Cabo.


Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de passar a cobrar a taxa de licenciamento anual dos ambulantes da Cidade, com o vencimento a partir do mês de dezembro de cada ano.

### JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que o inverno em Arraial do Cabo é muito difícil, não tem condições de pagar as taxas para renovação de licenças, se a data for em dezembro, mês de muito movimento na Cidade, o ambulante consegue arcar com essas taxas e se regularizar no Município.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.



  
**Alexandre Barreto Ferreira**

**Vereador**

---

Gabinete do Vereador Galego Telefone: 2622-1615 Ramal 217

Juntos para somar!

  @galegoarraial

*Galego*  
VEREADOR

Página 1